

**EDITAL Nº 98/2025 – PROEG/UERN****TORNA PÚBLICO VAGAS REMANESCENTES DE BOLSAS DISCENTES DOS PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PARA O SEMESTRE LETIVO 2025.2, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN).**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC) e do Departamento de Graduação e Cursos Técnicos (DGCT), convoca os coordenadores de Projetos de Ensino de Graduação (PEGs) que participaram do certame regido pelo [EDITAL Nº 116/2024 - PROEG/UERN](#) para indicarem os discentes que serão contemplados com as bolsas remanescentes referentes ao [EDITAL Nº 87/2025 – PROEG/UERN](#).

**1 - DAS BOLSAS REMANESCENTES**

1.1. As bolsas remanescentes decorrem da hipótese prevista no item 5.1.2 do EDITAL Nº 116/2024 – PROEG/UERN, que trata do processo de submissão e análise das propostas dos Projetos de Ensino de Graduação (PEGs), referentes aos semestres letivos 2025.1 e 2025.2, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

1.1.1 Serão disponibilizadas 6 (seis) bolsas remanescentes neste certame.

**2 - DOS CONVOCADOS**

2.1. A relação dos coordenadores contemplados com as bolsas remanescentes do PEG consta no Anexo Único deste edital, e obedece a ordem de classificação divulgada pelo [EDITAL Nº 140/2024 – PROEG/UERN](#).

2.2. Cabe ao respectivo coordenador do PEG selecionado e aprovado indicar o discente bolsista.

2.2.1. A indicação realizada pelo coordenador deve ser efetivada por meio do preenchimento do Formulário de Indicação de Discente Bolsista (\*clique neste [link](#)), **até às 08:00h do dia 5 de setembro de 2025**, sob pena de perda da bolsa.

**3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que forem publicados no JOUERN (<https://portal.uern.br/jouern/>) e no Portal da Uern (<https://portal.uern.br/proeg/estudantes-2/peg/editais/>).

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2025.

**Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

**Profa. Dra. Adriana Moraes Jales**  
Diretora de Cursos e Inovação Curricular

[ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 98/2025 – PROEG/UERN](#)